



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 25/2008 – CONSU/UNIFAP

*Aprova a proposta de Regimento da
Comissão Interna de Supervisão da UNIFAP.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, promulga a presente Resolução, CONSIDERANDO:

O Processo nº 23125.002396/2006-12

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “Ad Referendum” a proposta de Regimento da Comissão Interna de Supervisão (CIS), da Universidade Federal do Amapá, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 22 de outubro de 2008.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário